



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.162, de 07 de junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	------------------------------------

Função Programática	1030210032.16700 Man. dos serviços especializados e apoio diagnóstico				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0040	336	R\$ 500.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 500.000,00
------------------------	-----------------------

TOTAL ART 1º R\$	R\$ 500.000,00
-------------------------	-----------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	------------------------------------

Função Programática	103010011.11500 Construção e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde, Postão e outras unidades				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	0040	275	R\$ 100.000,00
Função Programática	1030110032.151000 Man. Ativ. da Saude Bucal				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0040	294	R\$ 100.000,00
Função Programática	1030210032.16700 Man. dos serviços especializados e apoio diagnóstico				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0040	335	R\$ 300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 500.000,00
TOTAL ART 2º R\$	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 13/06/23
Até 1/1
SEC. MUN. ADM